



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA  
MINISTRA

Ofício nº 54 / MAEFP/GM/DNDA/350/2020

**Assunto:** Ratificação do Plano de Estrutura Urbana do Município da Cidade de Gurue

Permita-me, antes de mais apresentar a Vossa Excelência os meus respeitosos cumprimentos.

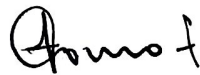
Feita a análise do plano em epígrafe, e em resposta à vossa nota com a referência nº31/CMCG/GP/992/2020 de 23 de Janeiro de 2020, referente a solicitação de ratificação Plano de Estrutura Urbana do Município da Cidade de Gurue, verificamos que o mesmo foi aprovado através da Deliberação nº 10/AACG/2019 de 25 de Outubro de 2019, pela Assembleia Municipal de Cidade de Gurue, observando o estipulado na alínea d) do nº 3 do artigo 45 da Lei nº 6/2018, de 3 de Agosto.

Nestes termos, ratifico o Plano de Estrutura Urbana do Município da Cidade de Gurue, ao abrigo do disposto na alínea c) do nº 2 do artigo 10 da Lei nº 5/2019, de 31 de Maio.

Aproveito o ensejo para endereçar à Vossa Excelência, os mais respeitosos cumprimentos.

Maputo, aos 12 de Fevereiro de 2020

A Ministra



Ana Comoane

Exmo Senhor

Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Gurué

Zambézia

CC: Assembleia Municipal da Cidade de Gurué

Secretário do Estado da Província de Zambézia